



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL
Termo de Alerta
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DO TABOCÃO

GESTOR: ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES

CONTADOR: JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

PERÍODO: 7/2018

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:

CONTABILIDADE

1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE

1.1 O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

Fonte	7.2.1.1	8.2.1.1
5010.00.000	0,00	205.215,04
0040.00.000	274.586,81	111.785,64
0401.00.000	302.427,44	11.184,07
0405.00.000	90,44	0,00
0406.00.000	-37.005,66	6.360,16
0407.00.000	-9.736,94	1.648,35
0409.00.000 a 0439.00.000	-214.443,17	377,75
0440.00.000 a 0449.00.000	41.527,01	7.399,93
0498.00.000	-3.454,19	10.020,80

1.2 Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os **valores numerários**" (§ 1º do artigo 105 da lei 4.320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. Portanto, sugerimos a correção dos lançamentos contábeis que originaram os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

Fonte	Saldo Conta Disponibilidade	Valor do Ativo Financeiro
0407.00.000	0,09	-9.736,94
0498.00.XXX	164,18	-3.454,19

1.3 Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá **os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários**" (§ 1º do artigo 105 da lei 4.320/64). Assim, consideramos que não existe possibilidade do ativo financeiro ser menor do que zero detalhado na fonte específica. Portanto, sugerimos rever os lançamentos contábeis que originaram os seguintes Ativos Financeiros negativos.

Fonte	Valor do Ativo Financeiro
0406.00.000 Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	-37.005,66
0407.00.000 Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	-9.736,94

Fonte	Valor do Ativo Financeiro
0409.00.000 a 0439.00.000 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS União	-214.443,17
0498.00.XXX Transferências de Convênios destinados a Programas de Saúde (Utilizar os 03 (três) últimos dígitos para classificar o Convênio)	-3.454,19

2. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 O valor total registrado na conta 3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências concedidas para execução orçamentária deve ser igual ao da conta 4.5.1.1.2.00.00.00.00.0000 - Transferências recebidas para execução orçamentária:

Unidade Gestora	3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas	4.5.1.1.2 - Transferências Recebidas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO	8.580.730,22	82.107,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DO TABOCÃO	80.576,90	2.550.524,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO	407,04	425.441,36
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORTALEZA DO TABOCÃO	0,00	4.867.202,58
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO	0,00	695.653,80
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA DO TABOCÃO	0,00	41.908,40
TOTAL	8.661.714,16	8.662.837,72
DIFERENÇA	-	1.123,56

3. CONFERÊNCIA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor dos créditos abertos com recursos de anulações de dotações deve ser igual ao valor das anulações realizadas.

Unidade Gestora	Créditos Abertos com Anulação	Anulação Orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO	3.578.960,91	3.526.482,64
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORTALEZA DO TABOCÃO	2.927.278,92	1.933.950,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DO TABOCÃO	1.369.252,62	1.303.146,02
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO	200.838,03	80.570,56
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO	60.458,04	985.237,22
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA DO TABOCÃO	28.122,40	336.146,94
TOTAL	8.164.910,92	8.165.534,07

Unidade Gestora	Créditos Abertos com Anulação	Anulação Orçamentária
DIFERENÇA	-	623,15

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de Abril de 2019.